



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Edital Nº 09/2025- Seleção discente do Programa AFIRMASUS da UFJF
Campus Governador Valadares**

RETIFICAÇÃO Nº 1

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do Edital Nº 09/2025- Seleção discente do Programa AFIRMASUS da UFJF Campus Governador Valadares.

Onde se lê:

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições para o processo seletivo	11 a 13/11/25
Período de seleção dos estudantes	14/11/25
Resultado preliminar da seleção	14/11/25
Interposição de recursos	14 a 16/11/25
Divulgação do resultado final da seleção	17/11/25

Leia-se:

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições para o processo seletivo	11 a 13/11/25
Período de seleção dos estudantes	14/11/25
Resultado preliminar da seleção	até 17h de 17/11/25
Interposição de recursos	de 17/11/25 até 17h de 18/11/25
Divulgação do resultado final da seleção	18/11/25

Onde se lê:

7-DA SELEÇÃO

I - A seleção constará de 2 etapas:

1. Análise de Documentos – etapa classificatória:

N1 - Avaliação da participação em extensão/ pesquisa, representação discente e em movimentos sociais, de acordo com os critérios descritos no Anexo 1. Total – até 4 pontos.

N2 - Avaliação da carta de intenção - Total – até 6 pontos

- A Carta de intenção deve ter, no máximo, 250 (duzentas e cinquenta) palavras digitadas, Fonte Arial ou Times 12, espaçamento entre linhas 1,5.
- Deve responder à questão: Quais seus interesses, experiências e contribuições para participar do AfirmaSUS?

2. Entrevista – etapa classificatória – serão avaliados os perfis dos estudantes com base nos itens 1, 1.2 e 1.3 do presente Edital;

II - A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula:

$$Nota\ final = Somadas\ notas(N1 + N2)$$

Leia-se:**7-DA SELEÇÃO**

I - A seleção constará de 2 etapas:

1. Análise de Documentos - etapa classificatória:

N1 - Avaliação da participação em extensão/ pesquisa, representação discente e em movimentos sociais, de acordo com os critérios descritos no Anexo 1. Total - até 4 pontos.

N2 - Avaliação da carta de intenção - Total - até 6 pontos

- A Carta de intenção deve ter, no máximo, 250 (duzentas e cinquenta) palavras digitadas, Fonte Arial ou Times 12, espaçamento entre linhas 1,5.
- Deve responder à questão: Quais seus interesses, experiências e contribuições para participar do AfirmaSUS?

N3 = N1 + N2

2. **N4** = Entrevista - etapa classificatória - serão avaliados os perfis dos estudantes com base nos itens 1, 1.2 e 1.3 do presente Edital - até 10 pontos

II - A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula:

Nota final: (N3+N4)/2

Érika Andrade da Silva

Pró-Reitora de Extensão - UFJF

Presidente do CLAA do programa AfirmaSUS/UFJF-Campus GV



Documento assinado eletronicamente por **Erika Andrade e Silva, Pró-Reitor(a)**, em 14/11/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2745837** e o código CRC **DE9B22AC**.